



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-4/2023/CREMEC/DIR/DIREX/COADM/SEMAN

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023

**DE: Lucas Brandão Chaves**  
**PARA: ALMOXARIFADO DO CREMEC**  
**Assunto: Quantidades de Lâmpadas**

Cara Regina,

1. Venho por meio deste solicitar que adicione em sua compra anual os seguintes itens de lâmpadas descritas abaixo:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>LAMPADAS</b>		
01.01	LAMPADA TUBULAR T8 DE 120CM EM LED DE 6000K	UNID	200,00
01.02	LAMPADA TUBULAR T8 DE 60CM EM LED DE 6000K	UNID	100,00
01.03	LAMPADA TIPO BULBO EM LED DE 9W DE 6500K	UNID	100,00
01.04	PAINEL DE LED REDONDO DE EMBUTIR DE 18W DE 6500K	UNID	20,00
01.05	PAINEL DE LED REDONDO DE EMBUTIR DE 6W DE 6500K	UNID	20,00
01.07	Lampada LED Dicroica GU10 5w 3000K	UNID	20,00
01.08	Lampada LED PAR20 7W 3000K	UNID	20,00
01.09	Lampada LED Super Bulbo 150w e27 6500k Branco Frio Adaptador E40	UNID	6,00

2. Dito isto fico a disposição para retirar qualquer dúvida

Atenciosamente,

# LUCAS BRANDÃO CHAVES

Assessor da Presidencia



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Brandão Chaves, Assessor da Presidencia**, em 02/02/2023, às 10:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072087** e o código CRC **4DF9B9F8**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000001193-6 | data de inclusão: 02/02/2023